



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 114, de 20 de fevereiro de 2020.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato TRT7 nº 07/2019 e no Proad nº.1.018/2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com os seguintes membros:

**I – MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Secretária Administrativa;

**II – PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

**III – DEVEN MOURA MILLER**, Diretora da Divisão de Material e Logística;

**IV – GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos;

**V – ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, Chefe do Núcleo de Manutenção;

~~**VI – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Diretora da Divisão de Saúde;~~

**VI - FERNANDO ANTÔNIO SÁ DE ARAÚJO**, Diretor da Divisão de Saúde;  
(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. Nº 24, de 25 de janeiro de 2021)

**VII – LUIZ JOEL DE MELO**, Coordenador da Seção de Transporte;

**VIII – KLAYTON COELHO DE SOUZA**, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;

**IX – PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRS**, Coordenadora da Seção de Apoio Administrativo;

**X – ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO**, Diretor da Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**XI – SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental;

**XII – PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES**, servidor integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental.

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão incumbirá à Secretária de Administração, Orçamento e Finanças, e a sub-coordenação, à Diretora da Divisão de Material e Logística.

**§ 1º** Os trabalhos da Comissão serão secretariados pela servidora integrante da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS.

**§ 2º** Nas ausências legais dos membros da Comissão exercentes de cargo comissionado ou função gratificada, atuarão seus substitutos legais.

**Art. 3º** Revogo a Portaria TRT7.DG nº 819/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 24/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3149, 25 jan. 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2